



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA 13/2017 | EM 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 01/2017

Arara, em 10 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA – IMPA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 40º, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03 e, com fulcro no art. 2º, I, da Lei Municipal Nº 205/2011.

Considerando que **ANA OLYMPIA MEDEIROS DE AVELLAR**, casada, portadora do CPF nº 031.095.654-47, inscrita no RG nº 2.180.610 – SSP/PB, servidora municipal ocupante do cargo de fisioterapeuta, aprovada em Concurso Público, admitida pelo Regime Estatutário em 17/07/2008, com matrícula funcional sob o nº 1314, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,

ingressou com o pedido de **APOSENTADORIA ESPECIAL POR INVALIDEZ PERMANENTE**, com fundamento em laudo médico, atestados e receituários, aduzindo a requerente está com “doença incapacitante por tempo indeterminado”.

RESOLVE:

Art. 1º - Submetido o pedido de benefício da aposentadoria, uma vez encaminhado ao parecer da Assessoria Jurídica, esta opinou pelo **indeferimento** do pedido, em razão de não preencher os requisitos legais, conforme prevê o art. 40º, §4º, da Constituição Federal c/c art. 27º, §1º, §11º, da Lei Municipal nº 205/2011. Isto posto, **indefiro o pedido**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e registre-se


LUIS FELIPE MEDEIROS DA SILVA
Diretor Presidente do IMPA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN0001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Comissão Permanente de Licitação, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0001/2017, que objetiva: Contratação De Serviços Profissionais Com Notória Especialização, Para Prestação De Serviços Técnicos Especializados Em Contabilidade Pública. Junto A Câmara Municipal De Arara-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a GM ASSESSORIA E



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA 13/2017 | EM 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Página | 2

CONTABILIDADE PÚBLICA - NEY GUIMARÃES MARTINS –
ME - R\$ 37.400,00.

Arara - PB, 06 de fevereiro de 2017
LUIS SILVA DOS SANTOS
Vereador Presidente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição dos motivos IN00001/2017.
OBJETO: Contratação De Serviços Profissionais Com Notória Especialização, Para Prestação De Serviços Técnicos Especializados Em Contabilidade Pública. Junto A Câmara Municipal De Arara-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Câmara Municipal de Arara: RATIFICAÇÃO: Vereador Presidente em: 06/02/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação De Serviços Profissionais Com Notória Especialização, Para Prestação De Serviços Técnicos Especializados Em Contabilidade Pública. Junto A Câmara Municipal De Arara-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00001/2017. DOTAÇÃO: Recursos ordinários: 01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA; 01.031.1001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativo; 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Arara e: CT Nº 0001/2017 - 07.02.17 - GM ACESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA - NEY GUIMARÃES MARTINS – ME - R\$ 37.400,00.